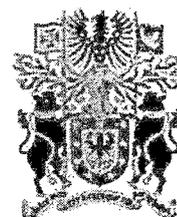




| Grupo Parlamentar |



**Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Pagamento das valorizações remuneratórias decorrentes do descongelamento de carreiras na Administração Pública Regional**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-presidência do Governo Regional.

Ponta Delgada, 14 de setembro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3127</b>	Proc. n.º 54-06-00
Data: 018.09.14	N.º 520/XL

**Exmo. Sr. Vice-presidente do Governo Regional dos Açores**

**Assunto: Pagamento das valorizações remuneratórias decorrentes do descongelamento de carreiras na Administração Pública Regional**

Ao abrigo do artigo 24.º do Orçamento do Estado para 2011, foram proibidas quaisquer valorizações remuneratórias na administração pública, nomeadamente progressões e promoções na carreira.

O referido artigo foi repetido nos orçamentos posteriores, mantendo-se o congelamento até 2017. Contudo, houve exceções em algumas carreiras, como as dos militares ou nas forças de segurança, em que foram permitidas algumas promoções.

Em virtude do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) teve início, a 1 de janeiro do corrente ano, o processo de descongelamento de todas as carreiras da Administração Pública, consagrando as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão.

De acordo com Orçamento de Estado para 2018, todas as carreiras da administração pública são abrangidas pelo descongelamento, independentemente de se tratarem de carreiras gerais, carreiras especiais, carreiras não revistas ou carreiras subsistentes.

Desta forma, todos os trabalhadores que reúnam os requisitos legalmente previstos para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório nas respetivas carreiras são abrangidos por este processo de descongelamento.

Para tal, foi estabelecido que o pagamento correspondente ao descongelamento das carreiras será faseado, decorrendo em quatro vezes: 25% pagos no mês de janeiro de 2018, 25% pagos em setembro de 2018, 25% em maio de 2019 e a última fração em dezembro de 2019.

Na sessão plenário de maio de 2018, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresentou um Projeto de Resolução com caráter de urgência e dispensa de exame em comissão que recomendava ao Governo Regional que procedesse ao pagamento em atraso relativo ao descongelamento da progressão das carreiras da Administração Pública Regional, no seguimento de várias queixas recebidas de funcionários públicos cuja reposição salarial ainda não tinha sido iniciada.



| Grupo Parlamentar |



Durante o debate, o Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares referiu que apenas 1227 funcionários públicos, das Secretarias Regionais da Agricultura e Florestas, Vice-Presidência e Secretaria Regional da Educação e Cultura tinham visto o seu processo de valorização remuneratória concluído, ficando na altura claro que uma grande parte dos funcionários públicos ainda não tinham recebido a valorização remuneratória a que têm direito. Apesar destes factos, o governante afirmava na altura que não existiam atrasos.

Chegados ao mês de setembro, continuam a existir queixas de funcionários públicos que ainda não viram a sua situação regularizada, numa situação que, a confirmar-se, é incompreensível.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. resposta às seguintes questões:**

1. Quantos funcionários públicos já estão a auferir o salário com a respetiva valorização remuneratória?
2. Quantos funcionários públicos, há presente data, ainda não receberam o salário com a respetiva valorização remuneratória?
3. Requer-se que a informação solicitada nas questões anteriores seja desagregada por Secretaria Regional.
4. Quais os motivos para que ainda não se tenha iniciado o pagamento das valorizações remuneratórias decorrentes do descongelamento das carreiras a todos os funcionários públicos?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(Paulo Mendes)

Ponta Delgada, 14 de setembro de 2018